



Quinta-feira, 15 de junho de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DA MESA 010/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, do dia 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção e instalação de guarda corpo com gradil na da Câmara Municipal, com a empresa: **A SIMONATO VIDROS**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.453.891/0001-06, situada na Rua Getúlio Vargas, 631, na Cidade de Altônia, estado do Paraná, no valor total de **R\$ 3.890,00** (três mil oitocentos e noventa reais), tendo em vista o menor preço após cotação de preço realizada em três empresas.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte 01.001.010310001.2.001.3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 15 de junho de 2023.

**LAÉRCIO ESCOLA**

Presidente

**ADRIANO DIAS GUEDINE**

Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 065/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO 65/23 DE 14/06/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CONSTRUTORA SANMER LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **04.183.462/0001-42**, neste ato representada pelo **WANDRE AUGUSTO MERLOTTO**, portador (a) do RG nº 47982626, CPF nº. 899.212.329-91, residente na RUA JOSÉ MARQUES JORGE, na cidade de MOREIRA SALES, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 065/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Prestação de Serviços de Engenharia para elaboração Projetos técnicos e estruturais visando a execução de pavimentação Asfáltica na estrada Figueira, a seguir descritos:

Item	Qtd	Unid	Descrição	V. Unit.	Valor Total
1.	01	Unid	PRESTAÇÃO DE ENGENHARIA CONTEUDO A PASTA TECNICA DA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA FIGUEIRA CONTEUDO: • Projeto de Pavimentação Asfáltica; • Projeto de sinalização Viária; • Memoriais descritivos; • Planilhas Orçamentárias; • Cronograma Físico Financeiro; • ART.	16.000,00	16.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					16.000,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa CONSTRUTORA SANMER LTDA e de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **14/06/23** e término em **14/10/23**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº065/2.023".

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR.

A **DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS**, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 07.002.041220002.2.031.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconvenças no cumprimento do presente contrato.

Altônia 14/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2021**

MODALIDADE PREGÃO Nº 019/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 068/2021 DE 07/05/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **INVIOVEL ILHA GRANDE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **20.676.992/0001-89**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Canossa, portador do RG nº 7.071.269-5 e do CPF nº. 025.256.359-06, residente na cidade de Palotina, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 5º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços objeto da **PREGÃO PRESENCIAL** nº.019/2021, com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA VIGÊNCIA**

O 5º Termo Aditivo ao contrato nº 095/2021, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 02/06/2023 à 01/06/2024.

**DO VALOR**

O 5º Termo Aditivo ao Contrato 095/2021, tem por objetivo promover o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 14.935,68 (quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, devida a Ativação de mais 01 ponto de monitoramento e mais 02 sistemas de câmeras, passando o contrato as ter um valor total de **R\$ 73.464,84 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, dividido em 12 parcelas mensais de **R\$ 6.122,07 (seis mil cento e vinte e dois reais e sete centavos)**, com base no inciso II, Artigo 124 da Lei 14.133/2021. A planilha custos fica recomposta da seguinte forma:

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	12 MESES	MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA	R\$ 6.122,07	R\$ 73.464,84

LOCAIS 01	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01 PAÇO MUNICIPAL	R\$ 257,90	R\$ 3.094,80
02 RODOVIÁRIA MUNICIPAL	R\$ 257,90	R\$ 3.094,80
03 CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CASA VERDE)	R\$ 257,90	R\$ 3.094,80
04 CRAS	R\$ 257,90	R\$ 3.094,80
05 CREAS	R\$ 257,90	R\$ 3.094,80
06 UBS CAMPO BELO	R\$ 257,90	R\$ 3.094,80
07 UBS JARDIM PANORAMA	R\$ 257,90	R\$ 3.094,80
08 UBS JARDIM SOCIAL	R\$ 257,90	R\$ 3.094,80
09 UBS JARDIM PLANALTO	R\$ 257,90	R\$ 3.094,80
10 CENTRO DE ESPECIALIDADES (228)	R\$ 257,90	R\$ 3.094,80
11 DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 257,90	R\$ 3.094,80
<b>Equipamento mínimo cedido em comodato</b>		<b>R\$ 34.042,80</b>

Serviços de Monitoramento, Manutenção, Pronto Atendimento Tático, substituição de equipamentos e Instalação de sistema de alarme junto aos prédios públicos do Município – equipamentos mínimos a serem instalados por local a título de Comodato/Locação: 01 central de alarme monitorada com comunicação via telefone + internet, 01 bateria 12V 7", 01 Sirene 120 DBI, 10 sensores IVP 3021, 400 Metros de cabos CCI 4X50.

LOCAIS 02	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01 UBS JARDIM SOCIAL	R\$ 493,37	R\$ 5.920,44
02 UBS JARDIM PANORAMA	R\$ 493,37	R\$ 5.920,44
03 UBS JARDIM PLANALTO	R\$ 493,37	R\$ 5.920,44
04 UBS JARDIM CAMPO BELO	R\$ 493,37	R\$ 5.920,44
05 DIVISAO DE VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 493,37	R\$ 5.920,44
<b>Equipamento mínimo cedido em comodato</b>		<b>R\$ 29.602,20</b>

Comodato/Locação – Fornecimento de equipamentos, Instalação de Sistema de câmeras, monitoramento e manutenção junto aos prédios públicos do Município de Altônia. (01- Sistema de 8 Canais + 08 Câmeras) - Equipamentos mínimos a serem instalados por local:  
01 Unidade: DVR 08 Canais 5X1 com HD 2TB.  
08 Unidades - Câmera VHD\_IR 4X1 3,6mm.  
01 Unidade - Fonte de alimentação 12v 15A.  
300 Metros - Cabo Coaxial RF 4mm Flexível 80% + Bipolar Ext.  
01 Unidade: Monitor 18,5 Polegadas LCD LED Widescreen.  
01 Unidade: Rack 3U X 330mm Preto.  
01 Unidade: Nobreak XNB 720VA - 120V.  
Quantos forem necessários: Conectores BNC Macho com Borne/Plug P4 Macho com Borne  
Manutenção: compreende gravação de vídeo, voltar gravação, reconfiguração do sistema, mudança de câmera de local, limpeza de lente e reposição de equipamentos com defeito.

LOCAIS 3	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01 HOSPITAL MUNICIPAL*	R\$ 818,32	R\$ 9.819,84
<b>Equipamento mínimo cedido em comodato</b>		<b>R\$ 9.819,84</b>

Comodato/Locação – Fornecimento de equipamentos, Instalação de Sistema de câmeras, monitoramento e manutenção junto aos prédios públicos do Município de Altônia. (01- Sistema de 16 Canais + 16 Câmeras) - Equipamentos mínimos a serem instalados por local:  
01 Unidade: DVR 16 Canais 5X1 com HD 2TB.  
16 Unidades - Câmera VHD\_IR 20M 4X1 3,6mm.  
01 Unidade - Fonte de alimentação 12v 15A.  
600 Metros - Cabo Coaxial RF 4mm Flexível 80% + Bipolar Ext.  
01 Unidade: Monitor 18,5 Polegadas LCD LED Widescreen.  
01 Unidade: Rack 3U X 330mm Preto.  
01 Unidade: Nobreak XNB 720VA - 120V.  
Quantos forem necessários: Conectores BNC Macho com Borne/Plug P4 Macho com Borne  
Manutenção: compreende gravação de vídeo, voltar gravação, reconfiguração do sistema, mudança de câmera de local, limpeza de lente e reposição de equipamentos com defeito.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 31 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2.023



Quinta-feira, 15 de junho de 2023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 063/2.023.

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 063/2023 DE 13/06/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FANCAR DETROIT LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **05.677.629/0001-94**, neste ato representada pelo **NELVIO PERIN**, portador (a) do RG n.º 7934289, CPF n.º. 015.867.269-00, residente na Avenida Paraná, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 063/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO PROGRAMADA DE 20.000 KM DO VEÍCULO VAN FORD TRANSIT, PLACAS SEA-2G94, PATRIMÔNIO 9404, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	FILTRO DE OLEO	145,00	145,00
1	2	1	FILTRO COMBUSTIVEL	275,00	275,00
2	1	12	ÓLEO 5W30 1 LT	60,00	720,00
3	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS	320,00	320,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **FANCAR DETROIT LTDA** e de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **15/06/2023** e término em **14/09/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 15/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

**OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a Contratação Exclusiva de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para Fornecimento fracionado de pedra brita e areia lavada para atender futuras demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Altônia

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

**EMISSÃO DO EDITAL:** 15/06/2023

**ABERTURA:** 29/06/23 ÀS 08:30 HORAS

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>. Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

Altônia-PR, aos 1/06/2023

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Materiais de Construção e prestação de serviços Execução de Calçadas para a Câmara Municipal.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 53.006,74 (cinquenta e três mil e seis reais e setenta e quatro centavos)

**EMISSÃO DO EDITAL:** 15/06/2023

**ABERTURA:** 30/06/2023 ÀS 09:00 HORAS

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

Altônia-PR, aos 15/6/2023

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057/2023**

Processo Administrativo 160/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei n.º. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para **Contratação da empresa para prestação de serviços de capacitação aos Profissionais da Alta Complexidade – Acolhimento em Família Acolhedora, Desafios do acolhimento das Famílias do Brasil**, no valor de **R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920**, inscrito no CNPJ sob nº 31.812.156/0001-09, com sede à Rua das Palmeiras, 957, Coqueiral – CEP: 85.807-020, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social – 08.002.082440010.2.050.3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 15 de junho de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para **Prestação de Serviços de Engenharia para elaboração Projetos técnicos e estruturais visando a execução de pavimentação Asfáltica na estrada Figueira**, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**. Com a empresa: **CONSTRUTORA SANMER**, inscrito no CNPJ sob nº. 04.183.462/0001-42, com sede Rua José marques Jorge, 803 – Centro - CEP: 87.370-000, na Cidade de Moreira Sales, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras – 07.002.10300006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 14 de junho de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal